



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 14 de agosto de 2018.

OF / CBE / Presidência / Nº 2018.264.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: PROJETO ENGAJAR

Prezados(as) Senhores(as),

Estamos lançando o ambicioso **PROJETO ENGAJAR** que terá o seu início efetivo em 2019.

Como sabemos, a expressão ENGAJAMENTO, para a esgrima, representa o momento do combate em que duas armas (lâminas) estão em contato. Entretanto, **ENGAJAR** possui significados muito mais amplos, pois também significa participar de forma voluntária, fazer algo com afinco e vontade, contratar, cativar, investir, recrutar etc.

O PROJETO ENGAJAR consiste no apoio da CBE, por meio do Instituto Brasileiro de Esgrima - IBE, à viabilização da terceirização ou outros modelos contratuais existentes voltados à expansão e a disseminação da esgrima em escolas, academias multiesportivas, clubes, condomínios-clubes dentre outras tantas entidades.

É também por esse motivo que estamos dando a máxima atenção ao IBE, o Departamento Educacional da CBE, a fim de suprir a carência histórica de profissionais especializados em nosso esporte, bem como para expandir e disseminar a esgrima no Brasil.

Terceirizar serviços é uma tendência mundial; no Brasil, em particular, com maior efetividade e segurança a partir da Lei da Terceirização (anos 90) e da recente Reforma Trabalhista, que passou a regulamentar a prestação de serviços a terceiros, não mais limitando ou distinguindo as atividades meio e as atividades fim. Assim, diversas empresas de Assessoria Esportiva, de Eventos e similares vêm atuando de forma terceirizada a fim de prestarem os seus serviços em muitos dos vários nichos de mercado existentes. E essa é exatamente a nossa meta ao lançarmos o **PROJETO ENGAJAR**: ser um agente facilitador para que tanto as empresas especializadas em conjunto com os técnicos possam crescer, expandindo a prática da esgrima em novos mercados ainda pouco explorados.

Vejamos alguns exemplos:

1) Atividades esportivas extracurriculares terceirizadas nas escolas

Serviços terceirizados para os alunos são uma tendência crescente nas instituições de ensino no Brasil, especialmente as privadas. As escolas vêm oferecendo atividades extracurriculares aos seus alunos em diversos ramos: esportes, música, dança, idiomas, etc.

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Desta forma, as escolas terceirizam as aulas e até mesmo a parte administrativa (inscrições e pagamento das mensalidades) a empresas parceiras, aumentando a oferta de atividades aos estudantes para complementar a sua educação.

Em resumo, a escola oferece mais serviços aos seus alunos, não tem custo e, ainda, amplia as suas receitas ao receber uma porcentagem das mensalidades. Os pais, por sua vez, têm a comodidade de deixarem os seus filhos na própria escola, evitando a perda de tempo com deslocamentos e mantendo-os em um local seguro e confiável.

No Brasil, atualmente, há poucas empresas de Assessoria Esportiva especializadas em esgrima atuando no mercado escolar terceirizado. E tais empresas promoveram as suas ações iniciais sem que houvesse qualquer envolvimento ou participação da CBE, ou seja, o sucesso atingindo por elas deveu-se a seus próprios méritos e visão de mercado.

Atualmente, algumas dessas empresas já foram reconhecidas pela CBE como Entidades de Prática Desportiva – EPDs. Essas EPDs atuam em várias escolas simultaneamente e, para isso, contam com professores a elas vinculados. Algumas, inclusive, já criaram as suas próprias Salas D´armas e estão obtendo vitórias esportivas, além de resultados financeiros. Os seus méritos, portanto, são dignos de referência, mas foram ações isoladas, diferente do pretendido pela CBE através do Projeto Engajar, qual seja, ações engajadas e em massa visando uma maior penetração no mercado a fim de disseminar e expandir o nosso esporte.

2) Atividades esportivas em Clubes e Condomínios-Clube:

Muitos clubes sociais e esportivos já terceirizam algumas atividades esportivas por intermédio de empresas especializadas, ampliando o leque de práticas esportivas oferecidas aos seus sócios e frequentadores. Na esgrima, em particular, há alguns exemplos em que o clube oferece um espaço físico adequado a uma empresa especializada que assume a gestão da esgrima, levando os seus próprios técnicos e materiais esportivos. Os benefícios para ambos os contratantes, clubes e empresas especializadas, são em muito semelhantes à terceirização feita nas escolas.

Além dos clubes, os CONDOMÍNIOS-CLUBE são um novo mercado para a terceirização que vem crescendo nos últimos anos. Atentas a esta tendência, as empresas de Assessoria Esportiva e afins estão investindo na prestação de serviços de esportes e recreação para atender a essa demanda em que o desafio é ter boa logística, aproveitando a mesma estrutura de materiais e os mesmos professores para atender a diversos condomínios.

2) Academias especializadas e academias multiesportivas:

Já há algumas academias especializadas em esgrima no Brasil. Esse é um caminho muito interessante em seu aspecto do desenvolvimento da nossa modalidade, pois vem aumentando o número de praticantes e formando atletas de alto rendimento.

Além das academias especializadas em esgrima, há também a oportunidade de mercado que são as academias multiesportivas. Vários esportes e atividades físicas estão



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

tendo sucesso nessas academias, tais como as artes marciais, spinning, yoga, pole dance, pilates entre outras, sendo essas atividades próprias e algumas até mesmo terceirizadas.

Ainda, há um terceiro modelo que vem sendo testado em academias multiesportivas que é o de incluir em seus portfólios outras modalidades esportivas e atividades físicas em que não possuem estrutura própria, mas estão associadas e em parceria a academias especializadas nessas mesmas modalidades e atividades.

O **PROJETO ENGAJAR** se adéqua perfeitamente a todas essas possibilidades de mercado, sendo o seu campo de atuação muito amplo. Ainda, e de forma extensiva, o Projeto Engajar poderá ser levado a outras entidades e associações civis com ou sem fins lucrativos, às associações da indústria, dos serviços ou do comércio, ao meio corporativo das empresas, às ONGs, aos entes públicos e escolas públicas, dentre outras, visto que o seu objetivo sempre será o mesmo: expandir a prática do nosso esporte no Brasil, divulgando-o e ampliando o número de praticantes.

E por qual motivo a esgrima brasileira ainda não atua fortemente nesses vários nichos de mercado?

Respondemos: porque não há empresas especializadas e técnicos de esgrima suficientes para atender a essa demanda latente e também porque o nosso esporte ainda não foi oferecido e apresentado a esse mesmo mercado de forma engajada, planejada e estruturada.

Essas são as nossas conclusões. É por esse motivo que acreditamos muito no potencial do **PROJETO ENGAJAR**, uma vez que há um vasto mercado ainda pouco explorado e queremos contribuir e estimular não apenas na sua abertura como também para a formação quantitativa e qualitativa de novos profissionais de esgrima através do IBE.

SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO PROJETO ENGAJAR

- A- Difundir e disseminar a prática da esgrima no território brasileiro associada à saúde, à educação, ao lazer e à competição;
- B- Estimular e apoiar empresas de Assessoria Esportiva e afins que já possuam a esgrima como modalidade esportiva e também aquelas que não a possuem, mas que pretendam incluí-la em seu portfólio de atividades com o fim de oferecer o nosso esporte na modalidade terceirizada ou outros modelos contratuais a serem firmados junto aos diversos nichos de mercado existentes;
- C- Aproveitar a força de trabalho dos atuais técnicos de esgrima já em atividade e também dos novos técnicos de esgrima que vêm sendo formados pelo IBE;
- D- Fomentar a formação de novos técnicos de esgrima através dos cursos do IBE para o fim de atender aos objetivos do **PROJETO ENGAJAR**;
- E- Apoiar as empresas de Assessoria Esportiva e afins que já possuam ou que venham a incluir a esgrima como modalidade e que queiram expandir o seu campo de atuação junto ao mercado, com o fornecimento de um KIT de material de esgrima como

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

suporte para a iniciação esportiva (armas e máscaras de plástico) mediante contrato de comodato com a CBE.

- *As armas e máscaras para a iniciação à prática da esgrima que formarão os KITS são materiais não competitivos e importados. O fornecimento dos KITS pela CBE via contrato de comodato às empresas presta-se a dar o suporte inicial para a expansão do nosso esporte e estará condicionado a abertura de novos espaços à prática da esgrima mediante contratos de terceirização ou outros modelos contratuais de acordo com os objetivos do Projeto Engajar.*

AÇÕES PREVISTAS PELA CBE EM 2018

- 1) Contatar as empresas de Assessoria Esportiva e afins que já atuam no mercado terceirizado da esgrima para apresentar o **PROJETO ENGAJAR**, estimulando-as e apoiando-as a abrir novas frentes de trabalho nos diversos nichos de mercado existentes;
- 2) Contatar as empresas de Assessoria Esportiva e afins para apresentar o **PROJETO ENGAJAR** e convidá-las a aderir ao projeto incluindo a esgrima em seu portfólio de atividades;
- 3) Estimular a constituição de novas empresas de Assessoria Esportiva para se engajarem ao Projeto, desde que com a inclusão da esgrima em suas atividades;
- 4) Estreitar o relacionamento institucional da CBE com os diversos nichos de mercado acima referidos a fim de apresentar o **PROJETO ENGAJAR** e os benefícios da prática da esgrima;
- 5) Estabelecer contatos com empresas de publicidade e marketing, com empresas especializadas na captação de recursos ou parcerias (área comercial) e com empresas fornecedoras de material de esgrima para viabilizar a implantação e o desenvolvimento do projeto em prazo mais ágil;
- 6) Fazer palestras, seminários, divulgar e estreitar o relacionamento com Faculdades de Educação Física para a apresentação do **PROJETO ENGAJAR** e também do **IBE**, bem como apresentá-los junto aos Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs e demais entidades que possam ser envolvidas com a perspectiva de crescimento do mercado de trabalho voltado ao ensino da esgrima;
- 7) Divulgar e apresentar o **PROJETO ENGAJAR** pelos diversos meios de comunicação disponíveis e, da mesma forma, atrair profissionais de Educação Física a participarem dos cursos de formação de técnicos de esgrima do IBE.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

AS EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E OUTROS MODELOS CONTRATUAIS

- 1) As empresas de Assessoria Esportiva e afins que já atuam no mercado esportivo através da terceirização ou outros modelos contratuais devem se cadastrar junto à CBE a fim de participarem do Projeto, desde que já possuam a esgrima em seu portfólio de atividades ou que tenham a perspectiva de incluí-la, vinculando técnicos de esgrima para essa ampliação;
- 2) Os técnicos de esgrima interessados em participar do **PROJETO ENGAJAR** deverão estar vinculados a empresas de Assessoria Esportiva e afins ou constituir as suas próprias empresas para cadastramento junto à CBE. Os técnicos de esgrima envolvidos no Projeto deverão ser profissionais da Educação Física regularmente registrados nos CREFs de suas regiões dada à exigência da legislação ora em vigor;
- 3) Da mesma forma, os técnicos de esgrima que tenham interesse em participar do Projeto e que não estejam vinculados a empresas de Assessoria Esportiva e afins ou que ainda não tenham constituído a sua própria empresa, deverão se cadastrar junto à CBE para que possam ter a indicação àquelas empresas;
- 4) Os contratos de terceirização dos serviços para o ensino da esgrima ou outros modelos contratuais existentes serão firmados única e exclusivamente entre a contratante tomadora dos serviços (escola, academia, condomínio, etc) e as empresas de Assessoria Esportiva e afins, sendo a CBE apenas um “agente facilitador”;
- 5) O produto financeiro objeto dos contratos firmados entre as entidades tomadoras dos serviços e as empresas de Assessoria Esportiva e afins será de exclusiva normatização entre as partes contratantes, sem que a CBE tenha qualquer vinculação contratual ou benefícios financeiros.

OUTROS BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS DE ASSESSORIA ESPORTIVA E AFINS

- 1) Poderão as empresas cadastradas junto CBE, se assim desejarem e por suas próprias iniciativas, firmar contratos de terceirização ou outros modelos contratuais com as mais diversas entidades do mercado ou criarem as suas próprias Salas D´armas sem que a CBE tenha qualquer envolvimento, podendo, inclusive, fazer uso dos mesmos materiais de esgrima antes fornecidos (KIT) via contrato de comodato, bastando mera comunicação à CBE;
- 2) Caso alguma dessas empresas venha a se tornar uma EPD (Entidade de Prática Desportiva, conforme definido na Lei nº 9615/98 – Lei Pelé) e deseje se vincular futuramente à CBE como entidade vinculada, terá os seguintes benefícios: isenção do pagamento de seu registro bem como das mensalidades no primeiro ano de vinculação à CBE e desconto de 50% do valor das mensalidades para o segundo ano de vinculação. Somente a partir do terceiro ano de vinculação à CBE é que a EPD passará a pagar os valores constantes na tabela vigente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

CONCLUSÃO

Além de ser um desejo da atual gestão da CBE, este Projeto integra as suas missões estatutárias no sentido de promover uma maior difusão do nosso esporte no território brasileiro. Assim, a partir do **PROJETO ENGAJAR**, queremos dar suporte de forma planejada, crescente e estruturada às empresas de Assessoria Esportiva e afins e aos atuais e aos novos técnicos de esgrima para que possam expandir os seus campos de atuação profissional, atendendo aos objetivos da CBE quanto à difusão da esgrima e, ainda, mantendo uma das linhas conceituais do IBE: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TRABALHAR COM E PARA A ESGRIMA.

Desde já, a partir do segundo semestre de 2018, de forma proativa, a CBE buscará uma aproximação institucional com empresas de Assessoria Esportiva e afins e também com os diversos nichos de mercado no intuito de obter um resultado mais ágil e efetivo para a difusão da esgrima. Em razão do ineditismo desse Projeto no Brasil, não há como prever qual será o seu prazo de maturação, mas ações semelhantes já foram postas em prática e tiveram sucesso em outros países. Portanto, o conceito desse Projeto não é novo, tampouco experimental; apenas o estamos adaptando às realidades locais.

Encontraremos juntos e de forma engajada os diversos caminhos alternativos para disseminar o nosso esporte em cada uma das regiões brasileiras. Não será da noite para o dia, mas precisamos dar a largada, e esse é exatamente o propósito do **PROJETO ENGAJAR**. Esportes como os das olimpíadas de inverno, por exemplo, já estão sendo bem desenvolvidos num país tropical como o nosso. Portanto, é preciso acreditar!

Alguns “*não*” provavelmente ouviremos, mas os “*sim*” virão com o tempo a partir de metas, organização, dedicação e engajamento. É chegada à hora de fazermos diferente e de propiciarmos caminhos para que isso se torne uma realidade.

E aí? Você gostaria de se ENGAJAR nesse Projeto?

COMO PROCEDER:

- 1) Empresas de Assessoria Esportiva, Academias e afins que já atuam com o ensino da esgrima devem se cadastrar à CBE para participarem do Projeto a fim de expandirem o seu campo de atuação via terceirização ou outros modelos contratuais;
- 2) Empresas de Assessoria Esportiva, Academias e afins que já atuam no mercado terceirizado ou através de outros modelos contratuais e que desejem incluir a esgrima em seu portfólio como mais uma modalidade esportiva a ser oferecida devem se cadastrar à CBE a fim de serem indicadas e apoiadas. Devem já ter técnicos de esgrima a elas vinculados. Caso não os possuam, poderemos buscar a indicação de profissionais que estejam disponíveis e cadastrados na CBE para tanto;
- 3) Técnicos de esgrima interessados em participar do **PROJETO ENGAJAR** devem fazer contato com a CBE e também se cadastrarem. Caso não sejam ainda

E-mail - contato@cbesgrima.org.br

Rua Buenos Aires nº 93 / 708 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-021



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

vinculados a nenhuma empresa especializada, podemos ser um agente facilitador para esse fim;

- 4) Técnicos de esgrima interessados em constituir empresas de Assessoria Esportiva e afins para participarem do **PROJETO ENGAJAR** devem providenciar essa formalidade. Após, cadastrem a sua empresa junto à CBE para obterem os mesmos benefícios.

Façam contato conosco a fim de iniciarmos de forma engajada a um relacionamento que visa abrir um mercado de trabalho latente às empresas especializadas e aos técnicos de esgrima, expandindo e qualificando mais ainda o nosso esporte no Brasil.


E-mail do Projeto Engajar: projetoengajar@cbesgrima.org.br


Site da CBE: cbesgrima.org.br

Telefone: (21) 2283-2256

Facebook: @CBE.Brasil.Esgrima

Atenciosamente,


Arno Perillier Schneider
Vice-Presidente CBE


Ricardo Machado
Presidente CBE